

Ponto: 7333 Ass.: *Salles*

Origem:

SENADO FEDERAL

Ofício nº 1068 (SF)

Brasília, em 25 de setembro de 2024

Apresentação: 03/10/2024 18:04:00.000 - MESA

DOC n.1276/2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 204, de 2024, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gameleira, Estado de Pernambuco”, publicado no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2024.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 748, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Weverton
Segundo-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 25-set-24
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa,
para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

Hall/pdl21-748

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

